



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA

Nome da autoridade competente: **LIZANE SOARES FERREIRA**

Número do CPF: ***.019.181-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 934 de 27 de agosto de 2024, publicada no DOU nº 166, seção 2 - página 01.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Inovação para a Agropecuária - DIAGRO/SDI

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420013/00001 - SDI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás

Nome da autoridade competente: **ANGELITA PEREIRA DE LIMA**

Número do CPF: ***.357.701-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.U. em 11/01/2022, Seção 2, página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052 - UFG

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153052 - UFG

3. OBJETO:

Apoio a ações destinadas à estruturação da Rede Nacional de Recursos Genéticos de interesse para a Agropecuária e a Alimentação.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Mapear os processos para a elaboração do modelo de negócios da Rede Nacional de Recursos Genéticos de interesse para a Agropecuária e a Alimentação e desenvolver ferramentas digitais para o gerenciamento de informações de coleções de recursos genéticos vegetais a serem implementadas junto ao sítio da Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos – SBRG por meio da Rede de Recursos Genéticos Vegetais do Nordeste (RGV-NE).

Meta 2: Ampliar a utilização do modelo desenvolvido para a Rede RGV-NE para outras redes regionais de recursos genéticos vegetais integrantes da SBRG.

Meta 3: Mapear os processos para a elaboração do modelo de negócios para as redes regionais de recursos genéticos animais integrantes da SBRG e desenvolver ferramentas digitais para o gerenciamento de informações de coleções de recursos genéticos animais a serem implementadas junto ao sítio da Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos – SBRG.

Meta 4: Gerenciar as informações sobre as coleções de recursos genéticos para alimentação e agricultura, por meio da contratação de bolsista para organização e alimentação das ferramentas digitais previstas nas metas 2, 3 e 4 deste Plano de Trabalho.

Meta 5: Apoio à realização do VIII Congresso Brasileiro de Recursos Genéticos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Política Nacional de Recursos Genéticos de interesse para a Agropecuária e a Alimentação – PNRGAA tem como finalidade promover a conservação, a valorização e o uso sustentável, inovador e competitivo dos recursos genéticos para a alimentação e a agricultura. Para o alcance de seus objetivos, a Política prevê como instrumentos a implementação de uma Rede Nacional de Recursos Genéticos de interesse para a Agropecuária e Alimentação, além de um Sistema Nacional de Informação e dos Programas de Conservação (*ex situ*, *in situ* e *on-farm*) voltados a estes recursos genéticos.

Em relação às redes, o Mapa tem adotado uma abordagem que envolve a criação de ambientes virtuais de inovação agropecuária destinados a promover a interação, a articulação e a comunicação entre os diferentes atores, de modo a ampliar e potencializar o desenvolvimento de tecnologias digitais, ecossistemas de inovação agropecuária, bioeconomia avançada e o uso sustentável e conservação dos Recursos Genéticos para Alimentação e Agricultura - RGAA. Neste último caso, a rede inclui agricultores, pesquisadores, academia e programas de conservação *ex situ*, *in situ* e *on farm*, com vistas a ampliar a sinergia das ações definidas na PNRGAA, focadas principalmente no fomento à inovação, capacitação e sensibilização da sociedade quanto à importância da conservação e uso sustentável dos RGAA.

Uma das estratégias possíveis, dentro dessa abordagem, seria a estruturação de redes locais ou regionais, compostas por pessoas e organizações que atuam com a conservação de RGAA. Nesse sentido, merece destaque os trabalhos de articulação e organização das redes regionais de recursos genéticos que vêm sendo conduzidos pela Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos – SBRG. Essas redes englobam três grandes áreas - vegetal, animal e microrganismos – e têm como objetivo integrar empresas, universidades e instituições de pesquisa, com o intuito de fomentar ações que promovam a conscientização da sociedade sobre a importância da conservação e uso dos recursos genéticos, bem como estimular a comunidade científica a prospear germoplasma nas diversas fontes existentes nas diferentes regiões do país.

Fruto das discussões envolvendo professores, pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação, juntamente com pesquisadores da Embrapa e de instituições de pesquisa estaduais e universidades da região Nordeste, a Rede de Recursos Genéticos Vegetais do Nordeste (RGV-NE) representa um caso de sucesso dentre as redes que integram a SBRG. A RGV-NE tem como atribuições apoiar eventos regionais para discussão e atualização de profissionais e estudantes; incentivar a criação de cursos de pós-graduação em recursos genéticos; articular a formação de grupos de pesquisa; promover a formação de jovens cientistas; divulgar informações que impactam direta ou indiretamente na biodiversidade e nos recursos genéticos para alimentação e agricultura; e sensibilizar a sociedade em geral para a importância da biodiversidade e dos recursos genéticos da região. Seu principal produto é a realização de simpósios bianuais.

Diante do exposto e tendo em vista a sinergia entre os trabalhos da Rede de RGV-NE e da SBRG com as estratégias do Departamento de Apoio à Inovação para Agropecuária – DIAGRO voltadas ao fortalecimento de ações relacionadas ao tema Recursos Genéticos para a Agricultura e a Alimentação, notadamente no que tange à PNRGAA e à estruturação de redes de inovação, este projeto tem o objetivo de estabelecer parceria com a finalidade de apoiar ações destinadas à estruturação da Rede Nacional de Recursos Genéticos de interesse para a Agropecuária e a Alimentação. Para a viabilização deste objetivo, pretende-se:

a) Apoiar a realização do VI Simpósio da Rede de Recursos Genéticos Vegetais do Nordeste, que ocorrerá em Recife/PE durante os dias 07 e 10 de novembro de 2023.

b) Mapear os processos para a elaboração do modelo de negócios da Rede Nacional de Recursos Genéticos de interesse para a Agropecuária e a Alimentação e desenvolver ferramentas digitais para o gerenciamento de informações de coleções de recursos genéticos vegetais a serem implementadas junto ao sítio da Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos – SBRG por meio da Rede de Recursos Genéticos Vegetais do Nordeste (RGV-NE).

c) Ampliar a utilização do modelo desenvolvido para a Rede RGV-NE para outras redes regionais de recursos genéticos vegetais integrantes da SBRG.

d) Mapear os processos para a elaboração do modelo de negócios para as redes regionais de recursos genéticos animais integrantes da SBRG e desenvolver ferramentas digitais para o gerenciamento de informações de coleções de recursos genéticos animais a serem implementadas junto ao sítio da Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos – SBRG.

e) Gerenciar as informações sobre as coleções de recursos genéticos para alimentação e agricultura, por meio da contratação de bolsista para organização e alimentação das ferramentas digitais previstas nas metas 2, 3 e 4 deste Plano de Trabalho.

f) Apoio à realização do VIII Congresso Brasileiro de Recursos Genéticos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim
() Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE
- D.A.O – Despesas Administrativas e Operacionais, conforme previsto no inciso IV, art. 2º e § 4º do art. 16 do Decreto 10.426/2020

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Vigência: agosto/2023 a agosto/2025

Valor: 500 mil

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total R\$	Início	Fim
META 1	Mapear os processos para a elaboração do modelo de negócios da Rede Nacional de Recursos Genéticos de interesse para a Agropecuária e a Alimentação e desenvolver ferramentas digitais para o gerenciamento de informações de coleções de recursos genéticos vegetais a serem implementadas junto ao sítio da Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos – SBRG por meio da Rede de Recursos Genéticos Vegetais do Nordeste (RGV-NE)						
PRODUTO	Ferramentas digitais implementadas junto ao sítio da Rede RGV-NE e da SBRG	Ud	1	20.000,00	20.000,00	outubro /2023	dezembro /2023
META 2	Ampliar a utilização do modelo desenvolvido para a Rede RGV-NE para outras redes regionais de recursos genéticos vegetais integrantes da SBRG						
PRODUTO	Ferramenta digital implementada junto a outras redes de recursos genéticos vegetais	Ud	4	10.000,00	40.000,00	dezembro/2023	agosto/2025
META 3	Mapear os processos para a elaboração do modelo de negócios para as redes regionais de recursos genéticos animais integrantes da SBRG e desenvolver ferramentas digitais para o gerenciamento de informações de coleções de recursos genéticos animais a serem implementadas junto ao sítio da Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos – SBRG.						
PRODUTO	Ferramenta digital implementada junto a redes de recursos genéticos animais	Ud	2	25.000,00	50.000,00	outubro /2023	dezembro/2023
META 4	Gerenciar as informações sobre as coleções de recursos genéticos para alimentação e agricultura, por meio da contratação de bolsista para organização e alimentação das ferramentas digitais previstas nas metas 2, 3 e 4 deste Plano de Trabalho.						
PRODUTO	Bolsista contratado e ações relacionadas à manutenção e gerenciamento das informações sobre as coleções de recursos genéticos para alimentação e agricultura implementadas	Ud	2	120.000,00	240.000,00	outubro /2023	agosto/2025
META 5	Apoio à realização do VIII Congresso Brasileiro de Recursos Genéticos						
PRODUTO	Evento apoiado	Ud	1	150.000,00	150.000,00	dezembro/2023	dezembro/2024
Valor total:	R\$ 500.000,00						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Out /2023	70.000,00 (setenta mil reais)
Dez/2023	430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD	CUSTOS INDIRETOS	Valor R\$
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 425.000,00
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	R\$ 75.000,00

ANGELITA PEREIRA DE LIMA
 Reitora
 Universidade Federal de Goiás

13. APROVAÇÃO

LIZANE SOARES FERREIRA
 Secretária substituta



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIZANE SOARES FERREIRA, Secretário(a) Adjunto**, em 07/10/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38126411** e o código CRC **E8B071DC**.

Referência: Processo nº 21000.062794/2023-70

SEI nº 30325173

Criado por [hamilton.junior](#), versão 4 por [hamilton.junior](#) em 01/10/2024 16:14:25.